

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: PORTEIRO
LOTAÇÃO: UNIDADE DO SENAC EM CALDAS NOVAS
DESCRIPTORIO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental / Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo para a lotação do **Senac em Caldas Novas**.

Dessa forma, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo/função de **Porteiro**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação.

LOTAÇÃO: SENAC CALDAS NOVAS CÓDIGO: 12.03.01 CLASSIFICADOS	
1º	Bruno Cesar Barbosa
2º	Fernando da Conceição
3º	Divino Antônio de Brito
4º	Damião Medeiros de Sousa
5º	Cairo Rafael Silva de Carvalho
6º	Marden Henrique Felicio Silva Alves
7º	Warley Michael Santos

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Senac a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Senac poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 31 de maio de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas